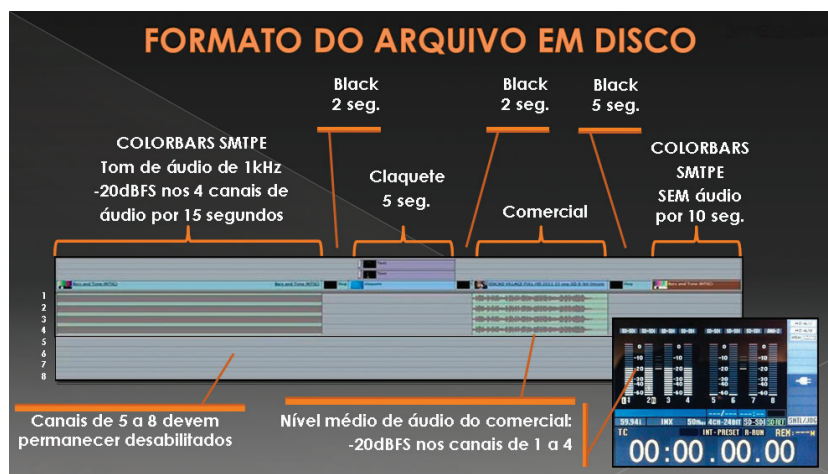


## 1 TIPO DE MATERIAL

O material para veiculação e/ou geração deve ser entregue em XDCAM no seguinte formato:

- **High definition:** XDCAM-HD 50Mbps, XDCAM-HD 35Mbps (até 31/12/2012).
- **Standard definition:** XDCAM-SD 50Mbps.



- 15 segundos de sinal de referência COLORBARS SMPTE e tom de áudio de 1kHz -20dBFS nos 4 canais de áudio, 2 segundos de Black sem áudio, 5 segundos de claquete e 2 segundos de Black entre a claquete e o início do comercial. Após o comercial devem ser inseridos 5 segundos de Black e 10 segundos de COLORBARS sem áudio.

- O comercial deve ser entregue sempre com os quatro canais de áudio preenchidos e codificados SEM Dolby.
- Quando o comercial for estéreo, os canais de áudio 1 e 2 devem ser replicados nos canais 3 e 4.
- Os canais 3 e 4 podem conter SAP ou Audiodescrição.
- O **Closed Caption** segue o padrão EIA - 608 no XDCAM-SD e o padrão EIA - 708 no XDCAM-HD com a informação contida no VANC.
- A área de metadados do disco óptico XDCAM não devem conter nenhuma informação.
- Em cada disco só serão aceitos comerciais de um único anunciante e agência.
- Todos os comerciais de um mesmo disco deverão ser do mesmo formato HD ou SD, até o limite de 10 por disco.
- Não serão aceitos comerciais gravados em seqüência como um clip único.

### EXIBIÇÃO NOS CANAIS ANALÓGICO E DIGITAL

A partir de agora será possível a entrega do material somente em formato HD, porém sempre que um comercial for entregue em versão única HD, nos canais analógicos será usada a conversão “center cut” do original HD, portanto a produção deverá proteger a área 4:3. Esse procedimento já é utilizado pela TV Globo na exibição de seus produtos (novelas, shows e seriados), conforme exemplos da página 5.

Os comerciais HD podem ser entregues em versão única nas emissoras com transmissão de TV digital.

Comerciais em duas versões, HD e SD, serão aceitos até o dia 17/02/2013. Após esse período, os comerciais HD serão aceitos apenas em versão única.

Comerciais SD continuam sendo aceitos normalmente.

As informações de “closed caption” contidas no comercial HD (EIA-708) serão preservadas para exibição no canal analógico (EIA-608).

Se a entrega for em duas versões, nos canais analógicos será usada a versão SD fornecida juntamente com a versão HD.

**Atenção:** A partir de 18/02/2013, a exibição de comerciais nos canais analógicos será feita exclusivamente pela conversão “center cut” do original HD, mesmo para comerciais que tenham sido entregues em duas versões.

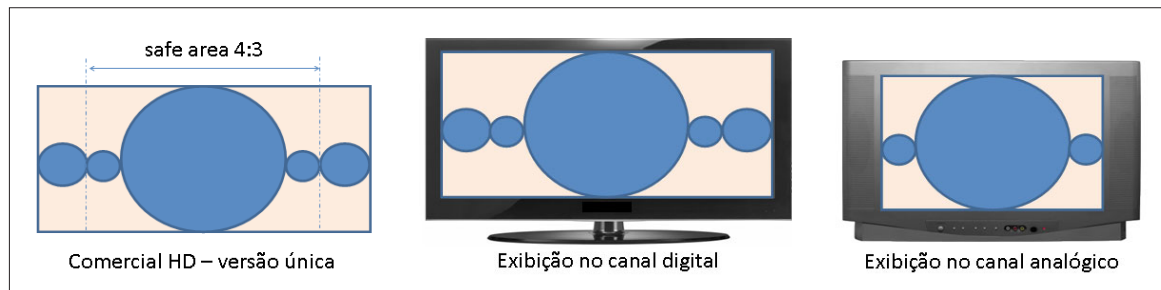
Portanto, recomendamos que até lá todos os comerciais HD tenham o conteúdo mais importante enquadrado na área 4:3.

## CAPTAÇÃO E PRODUÇÃO DO COMERCIAL EM MÍDIA ÚNICA HD

Ao exportar o comercial com “Closed Caption” para XDCAM utilizando o drive PDW-U1, a função “DATA ITEM OUT” deve ser ativada através do XDCAM Drive Utility em “Setup\User Settings”.

- Os comerciais SD devem ser entregues com relação de aspecto 4:3 e os comerciais HD na relação de aspecto 16:9 preservando o “safe area” 4:3.
- O material para veiculação e/ou geração deve ser entregue em XDCAM, que vale tanto para as exibidoras com transmissão analógica (SD) quanto para as exibidoras que já iniciaram a transmissão digital (HD).

### EXEMPLOS DE EXIBIÇÃO PARA COMERCIAIS EM VERSÃO ÚNICA NO FORMATO HD NOS CANAIS ANALÓGICO E DIGITAL



## 2 SISTEMA DE GRAVAÇÃO

MATERIAL	HDTV (alta definição) XDCAM-HD	SDTV (definição padrão) XDCAM-SD
Vídeo	MXF Op1a, MPEG-2 4:2:2, 50 Mbps, 1920x1080, 59,94i, Áudio PCM 24 bits ou MXF Op1a, MPEG-2 4:2:0, 35 Mbps, 1440x1080, 59,94i, Áudio PCM 16 bits(*)	IMX MXF Op1a, MPEG-2, 50 Mbps, NTSC, 59,94i, 720x486, Áudio PCM 16 bits
Áudio Canal 1	PGM estéreo L	
Áudio Canal 2	PGM estéreo R	
Áudio Canal 3	PGM estéreo L ou SAP L ou Audiodescrição L (preenchimento obrigatório do canal)	
Áudio Canal 4	PGM estéreo R ou SAP R ou Audiodescrição R (preenchimento obrigatório do canal)	

(\*) O formato XDCAM-HD 35Mbps será aceito até dezembro de 2012 e só deve ser utilizado caso a produtora não tenha como exportar para XDCAM-HD 50Mbps (decks PDW-F30 / PDW-F70 / PDW-F75).

## 3 PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DE MATERIAIS

### Onde entregar:

Os materiais para exibição na EPTV podem ser entregues de segunda a sexta-feira em nossos escritórios, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Os materiais devem ser identificados, endereçados e entregues em nome da área de Operações Comerciais.

### Malote:

A EPTV oferece aos usuários esta facilidade operacional, porém não se responsabiliza por atrasos causados pelas empresas do setor de serviços.

# MATERIAL DE EXIBIÇÃO

## Prazo máximo para compra/exibição:

Por necessidade de análise técnica, ética, comercial e transcrição dos materiais, a EPTV exibirá comerciais obedecendo o seguinte cronograma:

### Comprando/veiculando na praça de venda

Solicitação de alteração e entrega de material até às 16h de	Exibe a partir de
2ª Feira	3ª Feira
3ª Feira	4ª Feira
4ª Feira	5ª Feira
5ª Feira	6ª Feira
6ª Feira	Sáb., Dom. ou 2ª

### Veiculando fora da praça de venda<sup>(1)</sup>

Solicitação de alteração e entrega de material até às 16h de	Exibe a partir de
2ª Feira	6ª Feira
3ª Feira	Sáb. ou Dom. ou 2ª
4ª Feira	3ª Feira
5ª Feira	4ª Feira
6ª Feira	5ª Feira

<sup>(1)</sup> Quando for negociada a entrega do material direto na exibidora, é necessário enviar cópia com claquete à praça de venda até as 16 horas do dia útil que antecede a exibição. O comercial não será exibido sem o envio desse item.

Obs.: na semana em que houver feriado, este cronograma será alterado e divulgado.

## 4 GLOBOEXPRESS

O Globoexpress é um plantão operacional para situações emergenciais de entrega de materiais diretamente nas exibidoras, em dias úteis, finais de semana e feriados. A partir de 1º de outubro de 2012, as agências que optarem por fazer uso da facilidade pagarão R\$ 2.500,00 para cada comercial de título/cliente/duração entregue.

ATENDIMENTO	HORÁRIO
De 2ª a 6ª	das 16h às 21h
sábados, domingos e feriados	das 10h às 21h

### Condições:

- Para exibição fora da origem, será cobrada a geração e esta só será possível para materiais entregues nas praças de RJ e SP1 de 2ª a 6ª-feira.
- É necessário o acerto prévio com as equipes de Atendimento Comercial ou Operações Comerciais das praças de venda até as 15 horas do último dia útil que antecede a exibição.
- O cliente deve determinar antecipadamente um material/reserva (já em poder da exibidora), que será exibido caso o material definido não for entregue ou estiver em desacordo com as normas comerciais. Não havendo material/reserva, a veiculação será faturada normalmente, sem direito a crédito.
- O Globoexpress atende a todos os setores da economia, mas para prevenir o mau uso desta facilidade, com disputas predatórias de preços e promoções, os roteiros comerciais que envolvam ofertas ou textos de comunicados que não se destinem à venda de produtos e serviços deverão ser entregues até as 15 horas do dia útil que antecede a exibição.
- Os números de Certificado de Registro de Título (CRT) dos comerciais negociados para entrega através do Globoexpress deverão ser fornecidos até as 15 horas do último dia útil que antecede a exibição.

## 5 SUBSTITUIÇÃO

As substituições de materiais estão sujeitas aos mesmos prazos e condições do item 3.

### Atenção:

- Para maior segurança do anunciante, a EPTV solicitará a imediata substituição caso verifique a perda de qualidade do material em exibição.
- Não existe Globoexpress para alterações de títulos.

Consulte o *Manual de Práticas Comerciais da EPTV*.

## 6 FALTA, ATRASO OU MATERIAL FORA DAS ESPECIFICAÇÕES

Falta de material, material defeituoso, atraso na entrega ou em desacordo com as práticas comerciais implicam o faturamento sem crédito do tempo reservado.

Consulte o *Manual de Práticas Comerciais da EPTV*.

## 7 TÍTULOS COMERCIAIS

Os títulos dos comerciais deverão ser fornecidos no ato da compra da mídia. Não sendo possível, os mapas de compra deverão conter legendas de cada inserção programada, definidas nos prazos constantes nos itens 3 e/ou 8.

## 8 DEFINIÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TÍTULO — MATERIAIS JÁ EM PODER DA EPTV

Caso os títulos dos comerciais não tenham sido fornecidos no ato da compra da mídia ou exista a necessidade de alterações de títulos, estas informações deverão ser definidas obedecendo os seguintes prazos:

### Comprando/veiculando na praça de venda

Definição ou solicitação de alteração de título de material até às 16h de	Exibe a partir de
2ª Feira	3ª Feira
3ª Feira	4ª Feira
4ª Feira	5ª Feira
5ª Feira	6ª Feira
6ª Feira	Sáb., Dom. ou 2ª

### Comprando/veiculando fora da praça de venda

Definição ou solicitação de alteração de título de material até às 12h <sup>(*)</sup> de	Exibe a partir de
2ª Feira	3ª Feira
3ª Feira	4ª Feira
4ª Feira	5ª Feira
5ª Feira	6ª Feira
6ª Feira	Sáb., Dom. ou 2ª

(\*) Para as agências que definem títulos através do SIS.COM o prazo é até as 16 horas.

Obs.: na semana em que houver feriado, este cronograma sofrerá alteração.

## 9 IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL

A claquete do comercial deverá apresentar as seguintes informações:

- Todos os clips devem conter claquete, sinal de testes COLORBARS e gravados como clips separados no disco, conforme descrito na página 4 desse documento.
- Cada claquete deve conter pelo menos as seguintes informações: agência, cliente, produto, marca, data, título/versão (máximo 26 caracteres), duração, produtora, número do CRT (Certificado de Registro de Título) e indicação sobre presença de Closed Caption e SAP.
- O disco deverá vir acompanhado por uma ficha técnica que deverá conter as seguintes informações:
  - Agência, Cliente, Produto, Título, Versão, Duração/CRT.
  - Ordem de cada comercial (posição na sequência de clips), detalhando o identificador e a duração de cada clip.

O nome do arquivo obrigatoriamente deverá ser igual ao título/versão do material.

**Observação:** O título e a duração dos comerciais constantes das claquetes deverão ser idênticos aos dos mapas de compra. O título das claquetes devem ser alterados quando os materiais de exibição forem trocados, evitando-se a duplicidade de materiais.

**Atenção:** Em algumas exibidoras existe a possibilidade de as claquetes serem regravadas pela EPTV, que cobrará pelo serviço. Consulte a área de Operações Comerciais.

## 10 NÚMERO DE MENSAGENS POR MATERIAL DE EXIBIÇÃO

Poderão ser gravados até 10 (dez) comerciais por disco. Visando a segurança na veiculação dos materiais, as seguintes orientações deverão ser respeitadas:

- Em cada disco só serão aceitos comerciais de um único anunciante e agência.
- Todos os comerciais de um mesmo disco deverão ser do mesmo formato HD ou SD, até o limite de 10 por disco.
- Não serão aceitos comerciais gravados em sequência como um clip único.

### 11 CLOSED CAPTION, AUDIO STÉREO E TECLA SAP

Na EPTV existe a possibilidade de transmissão de comerciais em Closed Caption, em Áudio estéreo ou Tecla SAP. Se o anunciante optar pelo uso de algum destes recursos, a claquete do material deve identificar sua utilização.

### 12 REUTILIZAÇÃO DE MATERIAL

Caso a agência/cliente decida reutilizar um material já veiculado, a nova compra e/ou definição de título deverá ser efetuada em até 30 dias a contar da última exibição. Além disso, o início da nova veiculação não poderá ultrapassar 60 dias da data da compra.

### 13 RETIRADA DE MATERIAL

O material ficará à disposição da agência ou cliente para ser retirado na praça de venda em um prazo de 60 dias, a contar da última exibição. Após este prazo, as emissoras da EPTV não estarão obrigadas a manter o material em depósito, ficando autorizadas pela agência e/ou cliente a proceder à desmagnetização e à inutilização do(s) material(is), independentemente de consulta.

### 14 TIRA-TEIMA

A confirmação, pelas emissoras componentes da EPTV, da veiculação de comercial ou eventual falha por meio do “TIRA-TEIMA”, poderá ser solicitada\* a partir de 10 dias consecutivos da data de exibição e no máximo até 60 dias após o mês de veiculação, período em que a base de dados será mantida.

(\* ) A solicitação deverá vir acompanhada de relatório do fiscalizador.

Ocorrendo eventual falha, a EPTV, dentro do prazo de reclamação acima estabelecido e não tendo ocorrido o abatimento em fatura, oferece ao cliente/agência uma das seguintes opções:

- a restituição do valor correspondente às inserções reclamadas; ou
- a compensação mediante a concessão de espaço em dobro na mesma exibidora/programa, utilizada no prazo de até 60 dias da constatação da falha.

### 15 MATERIAL PARA CARACTERIZAÇÕES DE PATROCÍNIO

As informações referentes aos materiais para caracterizações de patrocínio da programação de linha constam das páginas 11,12 e 13 desta Lista de Preços.

### 16 INFORME PUBLICITÁRIO

A tarja **INFORME PUBLICITÁRIO** deve ser inserida durante toda a duração do comercial, no canto superior esquerdo ou direito, no tamanho equivalente a 1/3 da largura do vídeo aproximadamente, em duas linhas e em caixa alta. Recomendamos a utilização de *border* ou *shadow*, que podem possibilitar melhor leitura em relação às imagens de fundo.

As informações referentes a informe publicitário constam do *Manual de Práticas Comerciais da EPTV*.

### 17 COMERCIAIS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TRATAMENTOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DERIVADOS DE TABACO

Devem conformar-se à legislação e à autorregulamentação específicas.

Os derivados de tabaco não podem ser anunciados em veículos de comunicação de massa. Fundamentação: Art. 220, § 4 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.294/96, alterada pela Lei nº 10.167/2000; Decreto Federal nº 2.018/96; Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus Anexos; e Princípios & Valores da TV Globo no Vídeo.

Consulte o *Manual de Práticas Comerciais da EPTV*.

### 18 COMERCIAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Devem atender às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e as normas éticas dispostas no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus Anexos, especialmente seção 11, Anexo “H” (Alimentos, refrigerantes, sucos e bebidas assemelhadas), no que lhes for aplicável, e ainda, Princípios & Valores da TV Globo no Vídeo. Consulte o *Manual de Práticas Comerciais da EPTV*.